



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 39/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Prefeito de Cacoal

EMENTA: ALTERA A LEI Nº. 2.554/PMC/2009, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 10/04/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17/04/2023 – 8ª Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se à Diretoria das Comissões para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 19 de abril de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal